

LEI Nº 1.331 / 88

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS.

O Povo de Muriaé aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Em virtude do excesso de arrecadação e considerando ainda a tendência deste Superávit, ficam abertos os seguintes créditos adicionais ao orçamento da despesa do corrente exercício até o limite de CZ\$ 140.600.000,00.

0201-0307020-3.1.3.2-0	Serviços e Encargos	500.000,00
0201-0307021-3.1.1.1	Pessoal Civil	3.000.000,00
0201-0307021-3.1.2.0	Material de Consumo	2.500.000,00
0201-0307021-3.1.3.2-0	Serviços e Encargos	2.100.000,00
0202-0204013-3.2.2.2	Transferência ao Estado	200.000,00
0202-0307021-3.1.1.1	Pessoal Civil	5.000.000,00
0202-0307021-3.1.2.0	Material de Consumo	1.000.000,00
0202-0307021-3.1.3.2-0	Serviços e Encargos	800.000,00
0202-0307024-3.1.3.2-0	Serviços e Encargos	2.000.000,00
0202-0307217-3.1.3.2-0	Serviços e Encargos	100.000,00
0202-0308031-3.2.2.2	Transferência ao Estado	500.000,00
0202-0308031-3.2.2.1	Transferência à União	200.000,00
0202-1582494-3.1.1.3	Obrigações Patronais	500.000,00
0202-1582495-3.2.5.1	Inativos	2.000.000,00
0202-1582495-3.2.5.2	Pensionistas	1.000.000,00
0203-0204014-3.1.1.1	Pessoal Civil	700.000,00
0203-0204014-3.1.3.2-0	Serviços e Encargos	500.000,00
0203-0204014-4.1.9.1	Sentenças Judiciárias	2.000.000,00
0204-0309040-3.1.1.1	Pessoal Civil	500.000,00
0205-0807021-3.1.1.1	Pessoal Civil	6.500.000,00
0205-0807021-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
0205-0842188-3.1.1.1	Pessoal Civil	1.000.000,00
0205-0842188-3.1.3.2-0	Serviços e Encargos	500.000,00
0205-0842190-3.1.1.1	Pessoal Civil	3.000.000,00
0205-0845213-3.1.2.0	Material de Consumo	500.000,00
0205-0845213-4.1.2.0	Equipamento, Material Permanente	100.000,00
0205-0846224-3.1.2.0	Material de Consumo	500.000,00
0205-0846224-3.1.3.2-0	Serviços e Encargos	500.000,00
0205-0847235-3.2.5.4	Apoio Feri Estudantes	1.000.000,00
0205-0848247-3.1.2.0	Material de Consumo	200.000,00
0205-0848247-3.1.3.2-0	Serviços e Encargos	800.000,00
0206-0308021-3.1.1.1	Pessoal Civil	3.000.000,00
0206-0308021-3.1.2.0	Material de Consumo	500.000,00
0206-0308030-3.1.3.2-0	Serviços e Encargos	500.000,00

0206-0308032-3.1.3.2-0	Serviços e Encargos	1.800.000,00
0206-0308032-3.1.1.1	Pessoal Civil	2.500.000,00
0208-13750221-3.1.1.1	Pessoal Civil	10.600.000,00
0208.1375021-3.1.2.0	Material de Consumo	3.100.000,00
0208-1375021-3.1.3.2-0	Serviços e Encargos	1.000.000,00
0208-1375021-4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	1.000.000,00
0208-1376447-3.1.2.0	Material de Consumo	200.000,00
0208-1376447-3.1.3.2-0	Serviços e Encargos	1.000.000,00
0209-1407021-3.1.1.1	Pessoal Civil	600.000,00
0209-1480478-3.1.3.2-0	Serviços e Encargos	1.000.000,00
0209-1581483-3.1.2.0	Material de Consumo	1.500.000,00
0209-1581483-3.1.3.2-0	Serviços e Encargos	500.000,00
0209-1581486-3.1.3.2-0	Serviços e Encargos	500.000,00
0210-0307021-3.1.2.0	Material de Consumo	4.000.000,00
0210-0307021-3.1.3.2-0	Serviços e Encargos	2.000.000,00
0210-0309042-4.2.7.0	Concessão de Empréstimos	500.000,00
0210-0630177-4.1.1.0	Obras e Instalações	100.000,00
0210-0842188-4.1.1.0	Obras e Instalações	1.800.000,00
0210-1057316-4.1.1.0	Obras e Instalações	1.800.000,00
0210-1057316-4.2.1.0	Aquisição Imóveis	500.000,00
0210-1058576-3.1.2.0	Material de Consumo	1.000.000,00
0210-1058575-3.1.3.2-0	Serviços e Encargos	500.000,00
0210-1058575-4.1.1.0	Obras e Instalações	8.000.000,00
0210-1060325-3.1.2.0	Material de Consumo	3.000.000,00
0210-1060326-3.12.0	Material de Consumo	1.300.000,00
0210-1060328-3.1.2.0	Material de Consumo	500.000,00
0210-1060328-3.1.2.0	Serviços e Encargos	1.000.000,00
0210-1060328-4.1.1.0	Obras e Instalações	5.000.000,00
0210-1162346-4.1.1.0	Obras e Instalações	3.000.000,00
0210-1375428-4.1.1.0	Obras e Instalações	500.000,00
0210-1376447-4.1.1.0-0	Obras e Instalações	12.000.000,00
0210-1376449-4.1.1.0	Obras e Instalações	1.000.000,00
0210-1377458-4.1.1.0	Obras e Instalações	3.000.000,00
0210-1581483-4.1.1.0	Obras e Instalações	1.000.000,00
0210-1688535-3.1.2.0	Material de Consumo	4.000.000,00
0210-1688535-3.1.3.2-0	Serviços e Encargos	4.000.000,00
0210-1688535-4.1.1.0	Obras e Instalações	2.000.000,00
0211-0407021-3.1.1.1	Pessoal Civil	600.000,00
0211-0407021-3.1.2.0	Material de Consumo	500.000,00
0211-0416097-3.1.3.2-0	Serviços e Encargos	1.000.000,00
0211-0417103-3.1.2.0	Material de Consumo	500.000,00
0211-0417103-3.1.3.2-0	Serviços e Encargos	1.000.000,00
		140.600.000,00

Art. 2º - Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muriaé, 30 de novembro de 1988

Paulo de Oliveira Carvalho
Prefeito Municipal de Muriaé – MG